

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2020

Suprime artigo 3º, do Projeto de Lei nº 31/2020.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) O artigo 3º, do Projeto de Lei nº 31/2020, fica suprimido, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de dezembro de 2020.

GUSTAVO BAGNOLI

- Membro -

CELSO ÁVILA

- Membro -

PAULO MONARO

- Presidente -